INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO VINCI CAPITAL PARTNERS III A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, INSCRITO CNPJ/MF Nº 28.739.565/0001-04 ("Fundo").

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025, a **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Osasco/SP, CEP 06.029-900, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia Geral de Cotistas realizada de forma não presencial, por intermédio de processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado pela Administradora aos cotistas do Fundo em **05 de dezembro de 2025**, em atendimento à solicitação da **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, com sede na Av. Bartolomeu Mitre, 336, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22431-002, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 9, Parágrafo 5º do regulamento do Fundo ("Regulamento"), para manifestação das respostas, até **às 10h do dia 15 de dezembro 2025**, do item a seguir:

I. Nos termos da cláusula 3.2 do Regulamento, **(Aprovar/Reprovar)** A **Quarta (4ª)** Emissão de cotas do Fundo, sendo 840 (oitocentos e quarenta) cotas classe B ("Cotas Classe B"), ao preço de emissão de R$ 1.000,00 (Mil reais) por cota, perfazendo o montante total de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), a serem distribuídas exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do Art. 8°, inciso II, da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com a intermediação da Gestora, cujas demais características estão previstas no instrumento particular de compromisso de investimento do Fundo, sendo a data de emissão **16 de dezembro de 2025** e a data de vencimento da emissão em **15 de junho de 2026.**

Resultado: Em razão do recebimento dos votos formalizados pelos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, a consulta formal foi antecipadamente concluída, conforme previsto na respectiva convocação, tendo sido apurada a **APROVAÇÃO**, pela unanimidade das cotas, da matéria elencada na ordem do dia, observadas as condições estabelecidas acima.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em **08 de dezembro de 2025** o processo de consulta formal iniciado em **05 de dezembro de 2025**, sendo assinado e

arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora